DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DFD nº26/SEMOSP/2026 **Área requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Responsável pela demanda: GABINO PEREIRA DE SOUZA	**Centro Custo:** 014/019
E-mail Institucional: semosp@presidentemedici.ro.gov.br	**Telefone:** (69) 3471-2551

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo formalizar a demanda referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de **PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VIAS URBANAS**, localizada no Município de Presidente Médici/RO, abrangendo a Avenida Vitória, Avenida Porto Velho, Avenida Dom Bosco, Rua Paraná, totalizando 264,21 metros lineares de pavimentação e 1.975,40 metros lineares de recapeamento, sendo 1.870,95m² de área pavimentada e 14.786,16m² de área recapada, visando atender às necessidades da população local no que concerne à melhoria das condições de trafegabilidade, acessibilidade e escoamento pluvial das vias públicas, com investimento total estimado em **R$ 1.467.139,03** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e três centavos), vinculado ao Plano de Ação nº 09032026-096903/2026, Emenda Parlamentar nº 202642720001 - Senador Jaime Bagattoli, no âmbito do Programa de Transferências Especiais.

2.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO

Os valores previstos estão descritos na planilha orçamentária elaborada pelo Arquiteto e Urbanista Richard Caick Jaconi Santos, CAU A140291-9/RO, da empresa contratada XPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, CNPJ 52.831.520/0002-20, responsável pela elaboração de projetos.
Por se tratar de obra de engenharia, a estimativa dos custos foi elaborada com base em referências oficiais e tecnicamente adequadas ao objeto, utilizando-se as tabelas SINAPI, com data-base de julho de 2026, SICRO, com data-base de abril de 2026, e SBC, com data-base de setembro de 2026, conforme aplicabilidade dos serviços previstos na planilha orçamentária. Foi adotado BDI de 20,73%, sob regime onerado, observados os parâmetros pertinentes do Acórdão TCU nº 2.622/2013.
A metodologia de formação do orçamento estimado observa o disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como os referenciais técnicos aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

2.3 ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não foi incluída no Plano de Contratações Anual PCA vigente, tendo em vista que a demanda decorre de Emenda Parlamentar nº 202642720001 Senador Jaime Bagattoli, no âmbito do Programa de Transferências Especiais, cuja aprovação e disponibilização dos recursos ocorreu de forma superveniente à elaboração e publicação do PCA, impossibilitando sua inclusão no planejamento original.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP adotará as providências necessárias para adequação do Plano de Contratações Anual, observada a regulamentação municipal aplicável.

2.4 LOCALIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP			
Ordem	**Unidade/Setor**	**Endereço**	**Telefone**
01	SEMOSP	Av. São João Batista, 1613 Centro, Pres. Médici RO	(69) 3471-2551

2.5 DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra em questão refere-se à execução da **PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VIAS URBANAS**, no local descrito conforme segue a planilha de localização:

PLANILHA DE LOCALIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VIAS URBANAS				
			COORDENADAS	
ITEM	**LOCAL**	**TRECHO**	**INICIO**	**FINAL**
1	Avenida Vitoria	Rua Nova Brasilia/ Rua José Vidal	11°10'16.8"S 61°54'50.8"W	11°10'20.7"S 61°54'50.7"W
2	Avenida Vitoria	Rua José Vidal / Rua da Saudade	11°10'21.3"S 61°54'50.7"W	11°10'25.9"S 61°54'50.7"W
3	Rua Paraná	Av. Macapá / Av. 30 de junho	11°09'56.6"S 61°54'06.8"W	11°09'56.7"S 61°54'29.4"W
4	Avenida Porto Velho	Rua Presidente Médici / Rua Independência	11°10'03.9"S 61°54'22.2"W	11°09'49.6"S 61°54'22.0"W
5	Avenida Dom Bosco	Rua Presidente Médici / Rua Nova Brasilia	11°10'17.0"S 61°54'18.2"W	11°09'49.6"S 61°54'18.0"W

2.6 DO PRAZO E RECEBIMENTO

O prazo de execução da obra e serviços de pavimentação e recapeamento asfaltico é de **90 (noventa) dias corridos**, sendo necessária a elaboração de uma rotina de avaliação do cronograma a ser apresentado pela contratada e de acordo com as necessidades da contratante.

Eventual prorrogação do prazo de execução ficará condicionada à ocorrência de hipótese devidamente justificada e ao atendimento dos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

O recebimento do objeto observará o disposto no art. 140, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mediante recebimento provisório, realizado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, e posterior recebimento definitivo por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após verificação do atendimento integral às exigências contratuais, projetos, especificações técnicas, medições e demais documentos pertinentes.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade, segurança viária, mobilidade urbana e conforto dos usuários nas vias contempladas, considerando o desgaste do pavimento existente e a necessidade de implantação de pavimentação em trecho ainda não adequadamente estruturado.

Nos trechos da Avenida Porto Velho, Avenida Dom Bosco e Rua Paraná, verifica-se a necessidade de execução de serviços de recapeamento asfáltico, tendo em vista que o pavimento existente apresenta sinais

de desgaste decorrentes do tempo de uso, das condições climáticas e do tráfego de veículos. A intervenção permitirá a recuperação da superfície de rolamento, corrigindo irregularidades e proporcionando melhores condições de circulação, além de contribuir para o prolongamento da vida útil da infraestrutura viária existente.

Na Avenida Vitória, a necessidade está relacionada à execução de pavimentação asfáltica, visando dotar a via de infraestrutura adequada para o tráfego de veículos e pedestres, reduzir problemas relacionados à poeira no período de estiagem e à formação de lama e erosões durante o período chuvoso, além de melhorar as condições de acesso aos imóveis e demais áreas atendidas pela via.
A execução dos serviços contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, redução dos custos de manutenção das vias, maior segurança para motoristas e pedestres, melhoria das condições de acesso da população e valorização da infraestrutura urbana municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público e garantir melhores condições de deslocamento e acessibilidade nas vias contempladas, mediante a execução de recapeamento asfáltico na Avenida Porto Velho, Avenida Dom Bosco e Rua Paraná, bem como pavimentação asfáltica na Avenida Vitória.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados vinculado ao Plano de Ação nº 09032026-096903/2026, Emenda Parlamentar nº 202642720001 - Senador Jaime Bagattoli, no âmbito do Programa de Transferências Especiais à Prefeitura Municipal de Presidente Médici e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 614

5. IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nome: Lucas Henrique Felix Custodio
Cargo: Assessor Técnico de Engenharia
(X) Gestor de Contrato

Nome: João Batista do Prado Pinto Junior
Cargo: Assessor Especial Técnico I
(X) Fiscal de Contrato

6. RATIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Na condução do processo de contratação deverá ser observado o princípio da segregação de funções, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Na elaboração dos estudos e documentos subsequentes da contratação deverão ser observados, quando aplicáveis ao objeto, critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor de compras/CPL para Providências.

Presidente Médici-RO, na data certificada.

Documento assinado eletronicamente por **SAMARA DA COSTA SECORUN**, **ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO III**, em 07/10/2026 às 10:02, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES DINIZ**, **Secretário Mun. de Planejamento e Reg. Fundiaria**, em 07/10/2026 às 12:36, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **GABINO PEREIRA DE SOUZA**, **SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**, em 07/10/2026 às 13:38, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **829128** e o código verificador **0F30AA82**.

Referência: Processo nº 1-1629/2026. Docto ID: 829128 v1